



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 028/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA MARIA DO ROSÁRIO COSTA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA MARIA DO ROSÁRIO COSTA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1683650, inscrito no CPF sob o n.º 128.450.272-49, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls.34(trinta e quatro), no valor de R\$- 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.02.17959P**, a partir de 01/04/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Março de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

declaro que neste ato dei publicidade
Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos de
Paragominas
diante da legislação do mesmo órgão
Paragominas de
02 Abril 2019